

**PORTARIA Nº. 007/2026 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre a designação de servidora efetiva para exercer, de forma acumulativa, a função de Fiscal do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, no âmbito do Município de Araguanã.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 91, inciso II, alínea “g”, Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada fiscalização, lançamento e cobrança dos créditos tributários relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;

CONSIDERANDO o convênio celebrado entre o Município de Araguanã e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a servidora designada ocupa cargo efetivo e possui atribuições compatíveis com a função a ser exercida,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIVALDA SOARES COELHO**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Tesouraria**, matrícula 24, portadora de CPF nº. ***.***.311-72, para exercer, de forma **acumulativa**, a função de **Fiscal do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR**, no âmbito do Município de Araguanã.

Art. 2º Compete à servidora designada o exercício das atividades de **fiscalização, lançamento e cobrança dos créditos tributários** referentes ao ITR, bem como a prática dos demais atos necessários à execução das atribuições previstas na legislação federal e municipal aplicável.

Art. 3º O exercício da função de que trata esta Portaria não implicará alteração do cargo efetivo da servidora, nem prejuízo às atribuições originárias, devendo ser observado o interesse da Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, 23 de janeiro de 2026.

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal de Araguanã



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b4d127-29012026090202**